



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 285**

**FOLHA:**

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**VIGÊNCIA:**

**11/05/2015**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 001/Solicitação de Remoção, de 14/04/2015;
- o Memorando nº 254/PROJU, de 23/04/2015;
- o Memorando nº 283/PROJU, de 06/05/2015; e
- o Processo EBC nº 1525, de 11/05/2015.

**RESOLVE**

Remover, a pedido, ISABELA LOPES CANTALINO WANDERLEY, ACP/Advocacia, matrícula nº 13938, da Coordenação Regional Sudeste e Sul -SP/Procuradoria Jurídica em São Paulo/SP para a Gerência de Contencioso/Procuradoria Adjunta de Contencioso e Controle/Procuradoria Jurídica em Brasília/DF, sem ônus para Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Brasília, 11 de maio de 2015.

**MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE**

Procurador Geral

**NELSON BREVE DIAS**

Diretor-Presidente

